



FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: - 94.435.939 euros (aprovado em Assembleia Geral de 14 de novembro de 2019)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3 Porto

Matrícula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

ASSEMBLEIA DE OBRIGACIONISTAS – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

OBRIGAÇÕES “FC PORTO SAD 2017-2020”

ISIN: PTFCPJOM0003

Na sequência da divulgação no dia 27 de março de 2020 da convocatória da assembleia geral (a “**Assembleia**”) de titulares de obrigações denominadas “FC PORTO SAD 2017-2020” com o ISIN PTFCPJOM0003 (as “**Obrigações**”) emitidas pela Futebol Clube do Porto – Futebol, SAD (“**FCP SAD**”), a FCP SAD vem prestar informação complementar nos termos seguintes:

1. Após apuramento, constatou-se não se encontrar verificado o quórum constitutivo exigível para a realização da Assembleia, em primeira convocação, no próximo dia 19 de maio de 2020, pelas 15 horas (GMT+1);
2. Deste modo, a Assembleia reunirá, em segunda convocação, no próximo dia 5 de junho de 2020, pelas 15 horas (GMT+1), por meios telemáticos, conforme convocatória divulgada no dia 27 de abril de 2020, publicada nos websites da CMVM, da FCP SAD e em <https://publicacoes.mj.pt/>;
3. Esclarece-se ainda o seguinte:
 - (i) que a percentagem mínima de Obrigacionistas necessária para a apresentação de requerimento de inclusão de assuntos na ordem de trabalhos é de 2% (dois por cento) em vez de 5% (cinco por cento);
 - (ii) que quaisquer alterações referidas na Proposta correspondem somente a alterações aos termos e condições das Obrigações, os quais na data de emissão das Obrigações, constavam do Prospeto de oferta das mesmas, e não constituem nem exigem qualquer alteração a esse Prospeto;
 - (iii) que a alteração às condições de reembolso antecipado, diz exclusivamente respeito à inclusão de uma opção de reembolso antecipado por parte do Emitente conforme o Ponto dois da Ordem de Trabalhos, sem qualquer



FUTEBOL CLUBE DO PORTO – FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 112.500.000 euros

Capital Próprio: - 94.435.939 euros (aprovado em Assembleia Geral de 14 de novembro de 2019)

Sede Social – Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente Piso 3 Porto

Matrícula na 1ª Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva n.º 504 076 574

alteração ou supressão de outras opções de reembolso antecipado anteriormente previstas nos termos e condições das Obrigações. Deste modo, nas condições das Obrigações, onde se lê:

“Opção de reembolso antecipado pelo Emitente

Não existe nenhuma opção de reembolso antecipado das Obrigações por parte do Emitente.”

deverá ler-se:

“Opção de reembolso antecipado pelo Emitente

A FC Porto SAD poderá exercer a sua opção de efetuar o reembolso antecipado do empréstimo, em qualquer dia útil, pelo respetivo valor nominal acrescido de juro corrido, desde que seja dado aos Obrigacionistas aviso prévio de 15 dias úteis por meio de anúncio a ser divulgado no sítio da internet da FC Porto SAD em www.fcp.pt e no Sistema de Difusão de Informação da CMVM em www.cmvm.pt.”

Porto, 13 de maio de 2020

O Conselho de Administração